



**LIDO**  
Na Seção de 25/02/2025

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

SECRETÁRIO (a) <b>PROTOCOLO</b>		<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 002/2025
<b>APROVADO</b> Em <u>25/02/2025</u> <i>Marcos Antonio Montez</i> SECRETÁRIO (a)			
<b>PROPONENTE: ELISANGELA CORREA - MDB</b>			

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e encaminhe copia a Dirteora-Presidente da Agehab Maria do Carmo Avenasi Lopez.

**Indico** ao Prefeito a viabilidade de construções de casas populares para os pescadores, em razão que as famílias não tem ou estão morando em moradias precárias, cidade de Porto Murtinho - MS.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

A indicação tem como objetivo atender as necessidades dos pescadores acima mencionados, com finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional hoje existente. A viabilização da construção de moradias populares reflete a intensa preocupação deste Poder Legislativo em atender essa população carente, que, noutra situação, não teria condições de construir suas casas.

Plenário, 25 de Fevereiro de 2025.

*Elisangela C.C. de Oliveira*  
**Elisangela Correa**  
Vereadora-MDB

*Marcos Antonio Lescano*  
**Marcos Antonio Lescano**  
Diretor Legislativo  
Portaria 004/2025  
RECEBIDO  
25.02.2025.

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro  
Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000  
Fone: (67) 3287- 1277